

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 56/2012 de 23 de Fevereiro de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 202.237,00€ (duzentos e dois mil duzentos e trinta e sete euros) pela dotação inscrita no Cap. 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de janeiro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

|                                      | Euros      |
|--------------------------------------|------------|
| 39 - EBS da Povoação                 | 23.333,00  |
| 41 - EBS da Madalena                 | 25.250,00  |
| 42- EBI Mouzinho da Silveira         | 166,00     |
| 43 - EBI do Topo                     | 7.083,00   |
| 48 - EBS Tomás de Borba              | 45.666,00  |
| 49 - EBI da Maia                     | 27.916,00  |
| 53 - EBI de Ginetes                  | 24.491,00  |
| 57 - ES da Lagoa                     | 15.416,00  |
| 58 - EBI de Água de Pau              | 2.083,00   |
| 59 - EBI de Ponta Garça              | 15.000,00  |
| 60 - EBI Francisco Ferreira Drummond | 15.833,00  |
| <br>                                 |            |
| Total                                | 202.237,00 |

15 de fevereiro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.